



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre, n° 2661, Centro, Cep: 78899-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



OFÍCIO SEMSAS Nº 2081/2026.

Sorriso – MT, 10 de Agosto de 2026.

Ao Ilmo. Senhor:

RODRIGO MATTERAZZI

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Nesta.

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho, por intermédio deste, responder à Indicação nº 491/2026, da Excelentíssima Senhora Prof.^a Silvana Perin-MDB, a qual versa sobre a importância de instituir Políticas de Educação Permanentes.

Aproveito o ensejo para agradecer antecipadamente a nobre Vereadora e aplaudi-la pela indicação apresentada. Em resposta, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde já possui Políticas de Educação Permanente.

Informamos que se encontra em funcionamento o setor, que foi instituído mediante O Decreto nº 151, de 4 de outubro de 2019, institui a Comissão de Integração de Ensino e Serviço Municipal de Educação Permanente em Saúde (CIES) em Sorriso - MT. **Função:** A CIES atua como grupo condutor das ações de educação permanente em saúde no município, fundamentada na Portaria nº 198/GM/MS de 2004.

Acesso: O documento pode ser consultado na Prefeitura Municipal de Sorriso.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos e demais necessidades.

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso – MT

SILVIA A. D. BEHRING

Comissão de Integração de Ensino e Serviço
SEMSAS - Sorriso – MT



A
ANA CLAUDIA FERRAZ
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

ASSUNTO: Resposta Indicação 491/2026

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção à **Indicação nº 491/2026**, de autoria da Profª Silvana Perin, a qual sugere a implantação da *Política Municipal de Valorização dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS)*, contemplando a realização de concursos públicos, fortalecimento de vínculos efetivos, ações de educação permanente e a adoção de incentivos de fixação de profissionais nas unidades urbanas e rurais de Sorriso/MT.

Reconhecemos a relevância da proposição apresentada, alinhada ao compromisso desta secretaria com a melhoria contínua dos serviços de saúde e com o bem-estar dos profissionais que integram a Rede Municipal.

I. Fortalecimento de Vínculos Efetivos e Concurso Público

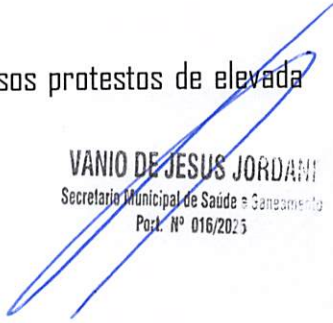
- **Mapeamento de Necessidades:** A Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, está realizando um levantamento de vacâncias e demandas do quadro de pessoal da saúde pública para dimensionar a necessidade real de cargos na Atenção Primária, Média e Alta Complexidade.

- **Planejamento Orçamentário e Jurídico:** A realização de concurso público para o fortalecimento do quadro permanente está sendo avaliada sob o prisma do impacto financeiro (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da viabilidade orçamentária, visando garantir segurança jurídica e estabilidade à prestação dos serviços.

Colocamo-nos à disposição para novos esclarecimentos e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Franciele Fabiana Gonçalves
Responsável pelo RH Setorial
Sorriso – MT


VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Planejamento
Post. Nº 016/2025